

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 39/DRH/SP/CONT

Por despacho de 1 de Março de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Luis Pedro Dias Pousada Cardia Lopes, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 20%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-20%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 6 de Março de 2012 cessando a 31 de Julho de 2012.

1 de Março de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Proposta de Contrato/Relatório

Proposta de Contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 20% do Mestre **LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES**, nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Por necessidade de serviço lectivo, propõe-se, a seguinte contratação:

LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES:

1)-Curriculum

Licenciatura em Medicina Dentária, pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (1992)

MBA – Master in Business Administration - pelo Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (1995)

Mestre em Gestão de Empresas pela Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto, tendo obtido a classificação de Muito Bom (2010)

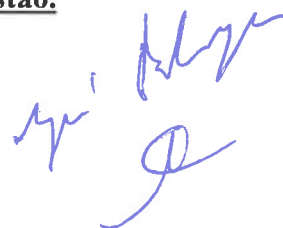
Consultor de empresas, como profissional liberal, nas áreas de Gestão Estratégica, Gestão de Marketing e Gestão da Inovação, desde 1997.

Experiência de 12 anos como docente do ensino superior, em diversas instituições, nomeadamente no IPAM, no ISCET e na FEUP, leccionando várias disciplinas na área do Marketing e de outros domínios da Gestão.

Formador em diversas áreas da Gestão desde 1995.

2)- Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, **este Mestre tem formação e experiência relevante em Gestão.**

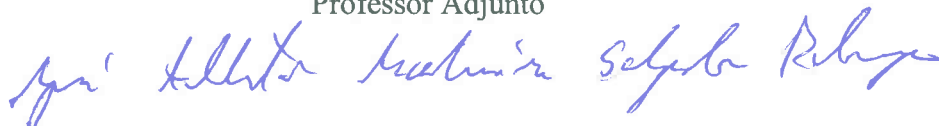


3)-Conclusão

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação do Mestre **LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES** como Assistente Convidado, em Regime de Tempo Parcial a 20% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 10 de Fevereiro de 2012

O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto



A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa
Professora Adjunta



Contratação/Distribuição de Serviço

Contratação do Mestre LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o docente **LUÍS PEDRO DIAS POUSADA CARDIA LOPES** é a seguinte:

O módulo de Marketing & Communication do curso European Project Semester, uma turma de aulas TP da unidade curricular de Marketing e Gestão Estratégica do curso de Licenciatura em Engenharia de Sistemas, o que totaliza 3 horas lectivas por semana.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 10 de Fevereiro de 2012

O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto

